

RESOLUÇÃO CONSUN 16/2019

REFERENDO DA PORTARIA GR 38/2019, QUE CRIA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 27 de junho de 2019, constante do Parecer CONSUN 5/2019 – Processo CONSEPE 5/2019, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 38/2019, que cria o curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Planejamento e Gestão Educacional, Modalidade Educação Presencial, da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. No anexo, encontra-se a matriz curricular vigente a partir do 2º semestre de 2019.

Art. 2º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do referido curso por meio da Resolução CONSEPE 14/2019, em 27 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 27 de junho de 2019.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente

Anexo à Resolução CONSUN 16/2019

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL – PRESENCIAL
(Currículo: 0002-LS)

NÚCLEO	CÓDIGO	MÓDULOS	CH TEÓRICA	CH PRÁTICAS PROFISSIONAIS	CH TOTAL
NÚCLEO COMUM	LS2799	DESENVOLVIMENTO GERENCIAL	30	30	60
	LS2854	ASPECTOS JURÍDICOS EM GESTÃO EDUCACIONAL	30	30	60
NÚCLEO ESPECÍFICO	LS2855	PLANEJAMENTO E MARKETING EDUCACIONAL	30	30	60
	LS2855	FUNDAMENTOS DA CONTABILIDADE GERENCIAL	30	30	60
NÚCLEO INSTITUCIONAL	LS2780	EMPREENDEADORISMO E INOVAÇÃO	60	-	60
	LS2790	MENTORING	30	30	60
CARGA HORÁRIA TOTAL			210	150	360